

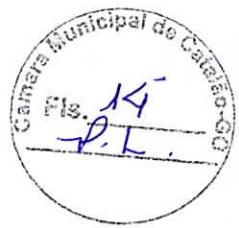
**PUBLICADO**

04 / 06 / 2020

Patrícia F. S. Lins



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



**DECRETO DE LEI nº 09, de 03 de junho de 2020.**

***"Concede o Título de Mérito e Bravura ao 1º Tenente QOA/Administrativo Marcelo Henrique Mamede e dá outras providências".***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Mérito e Bravura ao **1º Tenente QOA/Administrativo Marcelo Henrique Mamede**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão